



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 235/2020

Concede licença maternidade a servidora.

ELTON REHFELD, Vice Prefeito do Município de Nova Ramada, investido de responsabilidades administrativas conforme Portaria nº 234/2020, com base no art. 110 da Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019 e requerimento protocolado sob nº 407/2020, **CONCEDE** Licença Maternidade de 120 dias no período de 02 de setembro de 2020 à 30 de dezembro de 2020 a servidora Fernanda dos Santos Bandeira Mafalda – Professora de Artes, Matrícula 561-4/1, face ao nascimento de seu filho Davi Lorenzo Bandeira Mafalda.

Da mesma forma atendendo ao acima referido, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.231, de 04 de Outubro de 2013, alterada pela Lei Municipal nº 1.304, de 25 de Novembro de 2014, **CONCEDE** prorrogação da licença maternidade pelo período de sessenta (60) dias após o término da vigência da licença maternidade de 120 dias, ou seja, no período de 31 de dezembro 2020 de 2020 à 28 de fevereiro de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02 de setembro de 2020.

NOVA RAMADA/RS, em 09 de setembro de 2020.

Elton Rehfeld -Vice Prefeito
Responsabilidades Administrativas
Portaria nº 234/2020

Registre-se e Publique-se.

Adrieli Raquel da Silva Räder
Secretária Municipal de Administração